APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Bancada**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SLVA	
Beneficiário	DOCE INFÂNCIA	
Justificativa	Tal recurso é destinado para manutenção das atividades da escola.	
Valor Destinado	R$4.000,00	
Crédito Orçamentário	62031	
Órgão	Secretaria de educação	
Unidade Orçamentária	12	
Função	12	Secretaria de Educação
Sub-função	365	educação
Projeto/ATIVIDADE	Manutenção das atividades da Escola Doce Infância	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.50.43.00	
Dotação Redutora	**1973**	